



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 198/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor **ANDRÉ DE MATTOS FARO**, ocupante do cargo de Professor do EBTT, siape nº2608294, no período de 11/07/2017 à 21/07/2017.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 24/07/2017 à 03/08/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016
IFC – Campus Araquari